REQUERIMENTO Nº 32/2017
Data: 13 de fevereiro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o funcionamento da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Porte I e sobre a implementação do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas Unidades de Saúde do Município

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os seguintes itens:

- UPA: considerando a conclusão das obras e o vencimento do prazo para sua abertura, solicitam-se informações sobre o atual estado da mesma, devendo ser informado, de maneira detalhada, quais equipamentos já estão lá instalados e quais ainda necessitam ser adquiridos, bem como se já existem servidores para atender suas demandas, e, em caso negativo, quais necessitam ser contratados. Solicita-se também a definição de um prazo para o início das suas atividades.

- PEC: considerando o vencimento do prazo para sua instalação em 10/12/2016, solicitam-se informações sobre a implementação de tal sistema, o qual é exigência do Ministério da Saúde para que o Município continue recebendo verbas do SUS, devendo ser informado, para tanto, se a municipalidade já dispõe do sistema e se há previsão da realização de procedimento licitatório para a compra dos equipamentos necessários e para a capacitação dos servidores que irão operá-lo.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar os atos do Executivo, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador. Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/02/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilsen Erno Hachmann - 1º Secretário